



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6049 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1223/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 157/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REINALDO TAVARES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1222/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 157/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ BERTULEZA SOBRINHO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1221/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20260189352, RESOLVE:

Art. 1º -Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.912-3, GNM, Padrão C, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1220/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, Processo nº. SEMAD-20260405632, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANACYARA CELLY DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Língua Portuguesa, classificação nº.34, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de outubro de 2026, publicada na edição extra do Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1219/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, Processo nº. SEMAD-20260405845, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata ANDERSON DE MELO UCHÔA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº.76, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada na edição do Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1218/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20250324701, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GÁSG, Padrão A, Nível I, ao servidor ABDIAS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 73.610-5, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1217/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº. SEMAD-20260370529, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação do candidato JOSÉ DE ARIMATÉIA DA PAZ ALBUQUERQUE, aprovado e classificado no cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, em 514º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, nomeado através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1216/2026-A.P., DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20230345523, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0802869-92.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora SYLVANA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº. 72.765-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1215/2026-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260405950, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação da candidata MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA, aprovada e classificada no cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em 60º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, nomeado através da Portaria nº. 979/2026-A.P., de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1214/2026-A.P., DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260391151, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a reclassificação da candidata LUANA SILVA BEZERRIL, aprovada e classificada no cargo de Professor, em 667º lugar, do Concurso de Provas e Títulos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, devidamente homologado através do Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, nomeada através da Portaria nº. 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1202/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260382454, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887556-36.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ERICA NAZARE ARRAYS PINTO PEREIRA	46.468-6	N2 - F	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1201/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260382918, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857333-03.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
KELLEN LIMA COSTA	72.747-5	1 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1200/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260382756, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0888024-97.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	72.079-8	1 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1198/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260382195, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0902158-32.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANNE CHARLYENNE SARAIVA CAMPOS	63.282-1	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1197/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260383000, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0839749-20.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
DANIELA DA SILVA E SOUSA NUNES	47.883-1	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1196/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260384244, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0889738-92.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	16.851-3	N2 - J	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1195/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260383086, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807860-14.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010 e suas alterações da Lei Complementar nº 214/2022, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	72.726-4	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1194/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260386492, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0893864-88.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, a servidora MOIZIARA XAVIER BEZERRA CAMPOS, matrícula n.º. 72.666-6, Enfermeira, 2-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar n.º. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar n.º. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1193/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20260384287, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º.0873022-24.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º. 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LUCIELMA ALVES DE SOUZA	72.850-9	1 - A	1 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1183/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20260381920, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0897588-03.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO, matrícula n.º. 72.673-0, Técnico em Radiologia, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 6º, da Lei Complementar n.º. 119, de 03 de dezembro de 2010, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1182/2026-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20260384090, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º. 0856395-08.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VANESSA MARIA RODRIGUES	63.750-5	C - V	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1178/2026-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20260382624, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo n.º. 0876136-34.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS, matrícula n.º. 72.674-9, Técnico em Radiologia, Classe 1, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar n.º. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar n.º. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1175/2026-A.P., DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º. SEMAD-20260382446, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º.0842233-76.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA JOSE SILVESTRE DA SILVA	31.226-6	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2022.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1160/2026-A.P., DE 31 DE MARÇO 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 147, de 04 de fevereiro de 2014, Processo n.º. SEMAD-20260409875, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função de Diretora Administrativo-Financeiro do CMEI Prof. Maria dos Martírios Lisboa de Menezes, à servidora ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA, matrícula n.º. 47.619-6, Educadora Infantil, C-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 961/2026-A.P., DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014, Processo n.º. SMS-20250331619, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, à servidora ANGELICA MARIANA CARVALHO DA COSTA LUNA, matrícula n.º. 73.613-5, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 015/2026 – SMG, NATAL/RN, 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, inscrito na matrícula sob o n.º 72.415-2, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 004/2026 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL e a Adw Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 087971030001/36, nos autos do Processo eletrônico Nº 20251026271.

Art. 2º - Designar o servidor, LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 73.618-5, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE SERAFIM DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1402/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto n.º 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo n.º. SME-20230004807, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JOSE DA SILVA BARROS, matrícula nº. 14.945-4, Professor, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2002/2007 e 2007/2012), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 27 de julho de 2023 até 20 de janeiro de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220695822, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA HELENA FERREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 17.549-8, Professor, N1-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 07/03/2024 até 03/09/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20260409336, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor LEONARDO GUEDES LINS, matrícula nº. 73.721-8, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de março de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1396/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20260271270, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Professor, ocupado pela servidora ANA BEATRIZ CÂMARA MACIEL, matrícula nº. 64.409-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1393/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240107774, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA VEROL, matrícula nº. 16.728-2, Professor, N1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2010/2015), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 24.06.2024 até 22.09.2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1390/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240007397, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor WILDSON LEIROS JÚNIOR, matrícula nº. 44.006-0, Professor, N2-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2017/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 06/03/2024 até 04/06/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1389/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20260413740, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor HUGO RAMON CORDEIRO DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.695-4, do cargo de Professor De Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1383/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-2024111372, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JEANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 41.659-2, Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2006/2011), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 24/06/2024 até 22/09/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1382/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20240392657, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO FÉLIX DA MATA FILHO, matrícula nº. 32.492-2, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser suspenso a GEAEU e o aux. transporte no período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1381/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220205787, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EUDES RODRIGUES GURGEL, matrícula nº. 13.213-6, Professor, N2-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 3º e 4º quinquênios (2004/2009 e 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 16/10/2023 a 13/04/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1380/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240184140, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUIZA CARRILHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.671-5, Professor, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 24/06/2024 até 21/12/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1379/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231468765, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO NAZARÉ LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 63.056-0, Educador Infantil, C- V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 19/08/2024 até 17/11/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1378/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230653538, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NADIA CRISTIAN TEIXEIRA DA CRUZ, matrícula nº. 16.892-1, Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 2º e 3º quinquênios (2005/2010 e 2010/2015), pelo período de 060 (seis) meses, devendo ser retirado a Carga Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos 04/09/2023 até 02/03/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1377/2026-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240384840, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA REGINA DE MEDEIROS, matrícula nº. 31.631-8, Professor, N2-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 05/06/2024 até 03/09/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1374/2026-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240896582, CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Complementar no 058, de 13 de setembro de 2004, e nos artigos 32 e 33, da Lei Complementar no 114, de 17 de junho de 2010, que assegura aos profissionais do magistério público municipal o direito à concessão de férias prêmio após cada quinquênio de efetivo exercício no cargo, pelo período de três meses, com os direitos e vantagens do cargo efetivo, conforme posicionamentos da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO os registros funcionais constantes nos assentamentos individuais dos servidores, que demonstram o cumprimento do respectivo período aquisitivo exigido pela legislação vigente; CONSIDERANDO a competência da Administração Pública Municipal para reconhecer, formalizar e publicar os atos administrativos relativos à concessão de direitos funcionais previstos no regime jurídico aplicável aos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, formalizar e dar publicidade aos atos administrativos relativos à concessão de férias prêmio, inclusive para fins de convalidação administrativa e regularização dos assentamentos funcionais, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, eficiência e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES CARVALHO, matrícula nº. 49.006-7, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2024 a 21/10/2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1385/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEPAE-20260400231,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
CADIDIA CAPUXU ROQUE XIMENES	73.531-0	Diretora de Investimentos e Captação de Recursos	DD	2024/2025	06/04/2026 à 05/05/2026
BRENDA LUARA QUEIROZ ARAUJO	73.603-9	Diretora de Inovação e Transformação Digital	DD	2025/2026	06/04/2026 à 20/04/2026 10/08/2026 à 24/08/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1384/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20260340778,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARILIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS, matrícula nº. 73.624-7, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2025/2026, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

2ª CÂMARA
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº. 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 014/2024, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 13.06.2024, para prestar esclarecimentos.

TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 41.125-6, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 020/2026-GS/SEFIN,NATAL(RN), 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora Andreia de Souza, Matrícula: 49.849-1, para desempenhar suas atividades funcionais no Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2026-GS/SEFIN, NATAL(RN), 31 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ALLANA PEREIRA JALES, Matrícula nº 73.649-4, e MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR, Matrícula nº 73.439-6, para serem respectivamente, fiscal e gestor da contratação decorrente do Processo SEFIN 20260215051, firmado com as empresas 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.465/0001-02, para o fornecimento de eletrodomésticos, sendo 02 (dois) secadores de mãos elétricos, e POLO SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.952.046/0001-90, para o fornecimento de eletrodomésticos, sendo 02 (dois) Micro-ondas, ambos destinados à melhoria da infraestrutura de apoio e das condições de atendimento ao público e aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 026/2026-GS/SEFIN,,NATAL(RN), 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ALLANA PEREIRA JALES, Matrícula nº 73.649-4, e MAXENCIO BEZERRIL JUNIOR, Matrícula nº 73.439-6, para serem respectivamente, fiscal e gestor da contratação decorrente do Processo SEFIN - 20260214330, firmado com as empresas COMERCIAL J A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, para o fornecimento de gêneros alimentícios, sendo 600 (seiscentos) pacotes de cafés e M DE L M BEZERRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.695.571/0001-87, para o fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis, sendo 100 (cem) unidades de açúcar refinado, 20 (vinte) unidades de adoçante e 50 (cinquenta) caixas de copos descartáveis ambos destinados a atender às necessidades de consumo e suporte logístico das unidades administrativas e de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 021/2026-GS/SEFIN,NATAL(RN), 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor Adriano Clayton da Costa, Matrícula: 49.788-6, para desempenhar suas atividades funcionais no Centro de Atendimento ao Contribuinte – ECAC.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026-DEDAT

A Diretora do Departamento de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o disposto no art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional; CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, resulta em prejuízos ao contribuinte, tais como: impossibilidade de emissão de certidão negativa; perda de benefícios fiscais; proibição de contratar com a Administração Pública; inscrição em dívida ativa; ajuizamento/prosseguimento de execução fiscal e penhora judicial de bens (móveis e imóveis) e bloqueio de contas, alcançando, inclusive, imóveis residenciais, que são levados à hasta pública (leilão judicial); CONSIDERANDO que o cancelamento do parcelamento, por inadimplência, impossibilita a realização de novo acordo com os mesmos benefícios.

Por meio do presente Edital, NOTIFICA os Contribuintes abaixo relacionados, inadimplentes com os acordos de Parcelamentos outrora firmados junto à SEFIN, passíveis de cancelamento, para que efetuem, até 28/04/2026, o pagamento da(s) parcela(s) em atraso, sob pena de prosseguimento dos trâmites administrativos e judiciais inerentes à execução fiscal.

A regularização do parcelamento, com a emissão do DAM (boleto), poderá ser realizada de forma virtual, através dos seguintes canais:

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Acesse com login/senha ou via Gov.br, e siga o caminho: Parcelamento > Operações > Acompanhar meus parcelamentos;

- Portal Directa - <https://directa.natal.rn.gov.br/> - Serviços Públicos - clicando na aba "Emissão de DAM" -> "Parcelamento" e informando "Inscrição Mobiliária ou Sequencial ou CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento";

- Aplicativo do Banco do Brasil e terminais de autoatendimento, desde que, no parcelamento, contenha débito de IPTU/TLP, conforme o seguinte passo a passo: PAGAMENTOS -> IMPOSTOS E TAXAS -> IPTU -> RIO GRANDE DO NORTE -> NATAL e informando o sequencial e CPF/CNPJ;

- WhatsApp (84-98786-1990) – via Chatbot - digitar 117 - Emissão de parcelas em atraso de PARCELAMENTO. Caso não haja parcelas em atraso, emite o carnê completo. Após, clicar no link disponibilizado e informar "CPF/CNPJ" e "Nº do Parcelamento".

Na eventual impossibilidade de utilização dos meios acima elencados, a emissão do DAM (boleto) poderá ser realizada presencialmente, de segunda a sexta, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açú, 394, Tirol.

A quitação do DAM (boleto) deverá ser realizada, exclusivamente, na rede bancária, sendo vedado qualquer pagamento na sede da Secretaria Municipal de Finanças.

A SEFIN reforça que o contribuinte deverá obter seus boletos de fontes confiáveis. Lembrando que esta Secretaria não envia DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo se solicitado diretamente pelo interessado através dos canais de comunicação acima apontados, e que, caso o pagamento já tenha sido realizado, deverá ser desconsiderada a intimação constante no presente Edital.

Natal, 06 de abril de 2026.

Vilma Machado Lima de Carvalho

Diretora do Departamento de Dívida Ativa

Nº Parcelamento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
927808867	5618*****	ABIMAE LOPES PEREIRA
927786340	0961*****	ABRAHAO JORGE DA SILVA
927784012	0540*****	ADALIANA KLA BARBOSA DE SOUZA
92778527	2717*****	ADAO ALVES PESSOA
927802543	8384*****	ADELICIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
927808021	8067*****	ADELMA DA COSTA
927797900	1732*****	ADELSON FREITAS DOS REIS
927799873	9702*****	ADEMAURI FERREIRA DE MEDEIROS
927670472	2309*****	ADHERLITA FERREIRA DA SILVA
927787018	0204*****	ADONIRAN ALVES DA CUNHA
927808232	0303*****	ADRIANA AQUINO DA SILVA
927788198	8373*****	ADRIANA AUGUSTO DE LIMA
927795031	8373*****	ADRIANA AUGUSTO DE LIMA
927795037	8373*****	ADRIANA AUGUSTO DE LIMA
927795877	7792*****	ADRIANA MATIAS XAVIER MORAIS DE CARVALHO
927805206	0095*****	ADRIANA PATRICIO DA ROCHA SILVA
927725635	0005*****	ADRIANO MARINHEIRO DE MEDEIROS
927804552	0297*****	ADRIANO MIGUEL DA SILVA
927711732	1388*****	AIDA MARIA HORACIO BEZERRA
927793228	4416*****	AIRTON ALENCAR HENNIG GALLE
927793241	4416*****	AIRTON ALENCAR HENNIG GALLE
927790078	1086*****	AIRTON DA PENHA PACHECO (ESPOLIO)
927802713	5226*****	ALAIDE BATISTA DE OLIVEIRA
927788030	5655*****	ALBERANY BARROSO PENHA
927785433	1070*****	ALBERSON FAGUNDES DA SILVA

927799206	11470*****	ALBRA MANSION INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
927783969	2616*****	ALCEBIADES LAURENTINO RAMOS
927808824	1439*****	ALCIDES LUIZ DE ARAUJO (ESPOLIO)
927753556	4301*****	ALCINEIDE ALVES DA SILVA
927784100	0570*****	ALDO TORQUATO DA SILVA
927808563	8982*****	ALEX MARTINS DA SILVA
927808948	8982*****	ALEX MARTINS DA SILVA
927787455	4816*****	ALEX SERGIO HONORIO BARBALHO
927806054	9613*****	ALEX SILVA BEZERRA
927779419	0309*****	ALEXANDRE CASSIANO DE OLIVEIRA
927808182	33969*****	ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA
927797941	6711*****	ALEXANDRE FERREIRA RORIZ
927808169	0118*****	ALEXSANDRO DE MACEDO VIEIRA
927757217	0379*****	ALIENE CARNEIRO DE OLIVEIRA
927808922	6557*****	ALITIENE SILVA DO NASCIMENTO
927789449	7000*****	ALONSO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
927789388	1751*****	ALTAIRO ALVES DOS SANTOS
927790975	2025*****	ALVARO PAULA DA COSTA FILHO
927781655	0773*****	AMANDA KARLA NUNES
927756450	0248*****	AMILTON PEDRO DE LIMA
927784787	18265*****	AMORIM E MACEDO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
927805542	0257*****	ANA BEZERRA DA SILVA (ESPOLIO)
927789699	7778*****	ANA CELIA FELIPE DE OLIVEIRA
927750383	0373*****	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
927747956	0267*****	ANA CRISTINA FREIRE
927808672	3521*****	ANA EMILIA ALVES DE OLIVEIRA
927791671	0133*****	ANA FLAVIA DE PAIVA FREITAS
927786771	7224*****	ANA LUCIA CARVALHO DE ARAUJO
927808409	8528*****	ANA LUCIA DE LIMA E SILVA
927794078	0047*****	ANA LUISA TINOCO DE TOLEDO
927807087	5127*****	ANA MARIA DA SILVA BEZERRA
927776175	7908*****	ANA MARIA PATRICIO
927787318	0412*****	ANA MARIA PEDRO
927803688	0089*****	ANA PAULA SOARES VIEIRA
927788684	6267*****	ANADIR NOGUEIRA FERNANDES
927792921	3596*****	ANILDE GOMES (ESPOLIO)
927799455	0843*****	ANDERSON FERREIRA GOMES
927719845	9156*****	ANDRE DE SOUZA DANTAS ELALI
927761529	7512*****	ANDRE ELIAS DE BARROS
927796499	0355*****	ANDRE LUIZ FARIAS DA SILVA
927792897	4816*****	ANDRE PEDROZA GALVAO
927803633	0083*****	ANDREIA DE SOUZA
927776408	0006*****	ANDRELUICIO RIBEIRO ARAUJO DA SILVA
927797219	0476*****	ANDREZA CRISTINA DE JESUS DA SILVA
927808307	4444*****	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
927801759	3579*****	ANITA FILGUEIRA DE AGUIAR
927715988	0305*****	ANKO MARCIO VIEIRA LINHARES
927806575	0142*****	ANNE ALBUQUERQUE FILGUEIRA
927771602	0549*****	ANNE KATARINA DE OLIVEIRA BERTULEZA
927780739	6643*****	ANTONIA DILMA DA SILVA FERREIRA
927791378	0447*****	ANTONIA MARIA XAVIER DA SILVA
927806657	3503*****	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
927696729	1082*****	ANTONIO GOMES PINHEIRO
927800972	3307*****	ANTONIO HONORIO BARBALHO FILHO
927776732	5962*****	ANTONIO INACIO ANDRADE SILVA
927760527	0124*****	ANTONIO JOSE BANDEIRA (ESPOLIO)
927745223	4813*****	ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
927779098	7536*****	ANTONIO MARCELINO FERNANDES NETO
927807399	2617*****	ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA
927804996	0519*****	ANTONIO OLIVEIRA NETO
927783523	0750*****	ANTONIO PAULINO ROCHA
927802236	2424*****	ANTONIO ROBERTO DE ANDRADE
927794906	5035*****	ANTONIO RODRIGUES FILHO
927808932	5529*****	ANTONIO SERGIO DA SILVA
927797024	2293*****	ANTONIO VALCIMAR DE SOUZA
927789048	1568*****	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA LIMA
927795098	0565*****	APARECIDA FREIRE DA SILVA
927796001	0391*****	ARIOSVALDO TARGINO ARAUJO (ESPOLIO)
927800386	0479*****	ARTHUR DA COSTA BRITO
927762578	0116*****	ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS
927791629	0116*****	ARTHUR EDUARDO DOS SANTOS
927788555	1086*****	ASTEVE FERNANDES DE MELO
927772411	6099*****	AURICELIA DE MELO RIBEIRO DA SILVA
927806011	4819*****	AURILEDE MENESES FRAGOSO
927805717	3238*****	AVANI DA SILVA TRINDADE
927796081	09349*****	B N T CONSTRUCOES LTDA
927718005	3584*****	BELINA MARIA DA CONCEICAO
927784334	0466*****	BELISA BRANDAO CAVALCANTI
927800568	4293*****	BENEDITO DA ROCHA
927776040	16729*****	BERNARDELLE E RITA LTDA

927800985	8073*****	BERNICE FALCAO CAMARA (ESPOLIO)
927781258	0456*****	BERTONNE BORGES MARINHO
927781261	0456*****	BERTONNE BORGES MARINHO
927797986	8292*****	BIAGIONE DE FARIA RANGEL
927804041	0893*****	BIANCA MONTEIRO DE MELO
927804776	1080*****	BIANOR FIRMINO DA SILVA
927783212	1007*****	BRUNA THAYNA DA COSTA MARINHO
927807685	01414*****	C M C ROCHA
927760097	15317*****	C. SERGIO DA SILVA-C S DESIGNER
927791367	7504*****	CAECILIA CAVALCANTI CHAVES SANTOS
927808627	06011*****	CAR FRIO REFRIGERACAO LTDA
927789035	0531*****	CAREM GABRIELE DA ROCHA MENDES
927699644	1078*****	CARLOS ALBERTO SILVA (ESPOLIO)
927791567	1562*****	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO
927792990	5125*****	CARLOS ANTONIO LOPES
927666211	0593*****	CARLOS FILIPE EMERENCIANO CORLETT PEREIRA
927730855	0593*****	CARLOS FILIPE EMERENCIANO CORLETT PEREIRA
927805984	0119*****	CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO
927767090	9386*****	CARLOS WAGNER DE MELO MARTINHO
927789299	1305*****	CARMELITA DE OLIVEIRA
927796963	0635*****	CARMELITA PEREIRA DE ANDRADE NETA
927794726	14890*****	CAROLINE B. S. DE ARAUJO
927802772	24828*****	CASA OITO CONSTRUTORA LTDA
927776644	2505*****	CECILIA EVARISTO DA SILVA
927702832	1406*****	CELIA MARIA DE MEDEIROS
927779230	0389*****	CELIA REGINA MARCOLINO DE OLIVEIRA
927793456	08335*****	CENTRO CEARENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
927793461	08335*****	CENTRO CEARENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
927793467	08335*****	CENTRO CEARENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
927795103	08335*****	CENTRO CEARENSE DO RIO GRANDE DO NORTE
927786057	28200*****	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EM DOMICILIO LTDA
927804192	20899*****	CESAR E MEDEIROS LOCACOES E SERVICOS DE RECICLAGEM LTDA
927766233	15578*****	CF COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
927803155	15578*****	CF COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI
927798302	0142*****	CHARLES DAMASIO SALES
927713987	9123*****	CHARLIANA HERICA ARAUJO
927807484	5864*****	CHRISTIAN BARNARD MEDEIROS E SILVA
927796468	9140*****	CHRISTIANNE DE OLIVEIRA NUNES
927729295	0320*****	CICERO DE SOUZA
927728500	0905*****	CID GONCALVES PACHECO
927808081	0740*****	CINTIA CRISTINA DA SILVA LIMA
927800732	16906*****	CIOP- CENTRO DE IMAGENS ODONTOLÓGICAS POTIGUAR LTDA
927780799	4654*****	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA
927779432	0457*****	CLAUDIA MARIA DE LIMA ROSAS
927798619	4810*****	CLAUDIO DA COSTA
927797882	2974*****	CLEIDE MARQUES DE ARAUJO
927786916	1312*****	CLEOSMAR BATISTA DA SILVA
927755583	0092*****	CLEYTON LIMA DOS SANTOS
927780203	04233*****	COFAM - CONVENIO ODONTOLÓGICO FAMILIAR LTDA
927807786	45596*****	CONVENIENCIA REIS MAGOS LTDA
927808262	12834*****	COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DA CIDADE DE NATAL - COOPCICLA
927794612	9144*****	COSME LUCIANO DE FRANCA ANDRADE
927752853	3160*****	COSME PEREIRA DE MELO
927796184	08202*****	COT CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LIMITADA
927808894	7072*****	CRISTIANE PERES PEREIRA
927779972	4059*****	CRISTINA MARIA FRANCA DA SILVA
927808509	08862*****	CURSOS A DISTANCIA DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO E PARA CONCURSO PUBLICO LTDA
927798898	08398*****	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927807947	08398*****	CYRELA SUECIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927803035	16978*****	D R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
927798766	3513*****	DALMO MONTEIRO DANTAS
927784636	3225*****	DALVANI AUGUSTO DA SILVA
927799810	0373*****	DAMIANA MARIA DANTAS
927802785	0282*****	DAMIAO AVELINO DA SILVA
927732328	0674*****	DAMIAO TARGINO DA SILVA
927808524	0725*****	DANIEL ANDRE GOIS E SILVA
927804771	0135*****	DANIEL DE OLIVEIRA MOURA
927783175	0355*****	DANIELA DA SILVA
927796107	0315*****	DARCYANE NASCIMENTO VIANA
927717182	0622*****	DARLYANE TEIXEIRA DA SILVA
927776843	0622*****	DARLYANE TEIXEIRA DA SILVA
927805626	0075*****	DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO
927716983	0268*****	DAVI AVELINO BEZERRA (ESPOLIO)
927716986	0268*****	DAVI AVELINO BEZERRA (ESPOLIO)
927791447	0248*****	DAYSE MARIA CORDEIRO
927807888	0585*****	DAYVD ALLISSON DA SILVA MENEZES

927785794	7040*****	DEBORAH VITORIA XAVIER RAMOS COSTA
927794150	05896*****	DEL REI COMERCIO LTDA
927807983	08222*****	DELKA JOIAS LTDA
927754071	7030*****	DELMO LUIZ MARTINS DE SOUZA
927779631	5672*****	DEMARIO PAULINO GOMES
927800426	8070*****	DENISE MARTINS SOUZA DA SILVA
927776582	0261*****	DERYCK DE GOES BAY
927796979	3268*****	DIEGO GALDINO DE LIMA
927784613	1566*****	DINARTE RODRIGUES DA SILVA
927698830	8768*****	DIONISIO ALVARES FARIAS
927797814	33339*****	DIRETA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
927793609	33116*****	DJ REPRESENTACOES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
927699985	09212*****	DOISM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927807932	0114*****	DONACIANA DANTAS DE OLIVEIRA
927802010	3515*****	DRAYTON MORAIS BARBOSA DE ARAUJO
927802018	3515*****	DRAYTON MORAIS BARBOSA DE ARAUJO
927797563	24682*****	DS SERVICOS E SOLUCOES LTDA
927804259	09353*****	E ANTONIA ALVARES FARIAS
927804485	09353*****	E ANTONIA BARBOSA
927774364	1828*****	EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE
927774366	1828*****	EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE
927751479	2731*****	EDELSON ROBERTO DOS SANTOS
927795658	2731*****	EDELSON ROBERTO DOS SANTOS
927698723	0982*****	EDELVIDIO PACHECO DA SILVA
927786805	2608*****	EDILSON ALVES FERREIRA
927807026	4661*****	EDILSON CARLOS DE SOUZA
927808810	2329*****	EDILSON PORTO CORREIA
927667224	7069*****	EDISON LUIZ NEVES
927774749	0470*****	EDJANE HENRIQUE DE ARRUDA
927787186	1570*****	EDMILSON DIAS
927808095	04217*****	EDMILSON S DE MENDONCA
927780640	0291*****	EDMILSON SILVA PEREIRA
927793465	8386*****	EDNA SOUZA PIRES FRANCO
927778981	3080*****	EDNALDO LIMA DE SANTANA
927722992	2017*****	EDNARDO BARRETO DA CUNHA (ESPOLIO)
927793774	0959*****	EDSON MOISES DE ARAUJO SILVA
927807410	7017*****	EDSON SABINO DAS NEVES
927706885	5384*****	EDVAN PEIXOTO DOS SANTOS
927794718	8512*****	EGILENO SENA CAMARA
927786264	0618*****	ELCIO LAURINDO DOS SANTOS
927795553	0259*****	ELDER PEREIRA DO AMARAL
927795394	0862*****	ELENIRA BOTELHO DE PAIVA
927715171	0094*****	ELEYNE DAYANE SANTOS DE SOUZA
927771392	9390*****	ELIANA ELIZABETH DE OLIVEIRA
927788423	0614*****	ELIANE DA CAMARA ROCHA
927735359	8073*****	ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES MOURA
927804172	7619*****	ELIANO FAUSTINO DE MEDEIROS
927801078	7853*****	ELIAS ENOCK TERCIO CUNHA PEREIRA
927797687	5719*****	ELIETE CAMPELO DA SILVA
927786724	1467*****	ELIETE SPOSITO PASTORE
927807601	0644*****	ELINDA SILVA DE SOUSA
927773657	0740*****	ELINEIDE MARIA GEUEDES DE SOUSA (ESPOLIO)
927734466	7027*****	ELISIO MARQUES CHAGAS (ESPOLIO)
927790673	9380*****	ELISNAGELA FIDELIS DE LIMA
927807920	3072*****	ELIZABETE MARIA DANTAS LOPES
927776053	3615*****	ELIZABETH PINHEIRO DA COSTA E SILVA (ESPOLIO)
927704566	3791*****	ELSON DIAS DE QUEIROZ
927780924	3791*****	ELSON DIAS DE QUEIROZ
927717133	1560*****	ELVIRA SEVERIANO DA HORA (ESPOLIO)
927790368	3240*****	ELZA CUNHA DE MEDEIROS (ESPOLIO)
927806183	1075*****	ELZA TORRES
927736441	2539*****	EMANUEL MATOS PINHEIRO
927808576	9709*****	EMANUEL VIEIRA DE PAIVA
927803508	3151*****	ENEIDA SUASSUNA DE LIMA
927713595	0241*****	ENIO SERGIO DANTA ELIAS
927782911	24240*****	ENTEMA HOTEIS LTDA
927699124	0673*****	EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE FILHO
927806954	0438*****	ERASMO DE OLIVEIRA COSTA
927715949	7041*****	ERINEIDE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
927718800	6728*****	ERIVAN BARBOSA DA SILVA
927802881	6728*****	ERIVAN BARBOSA DA SILVA
927802890	6728*****	ERIVAN BARBOSA DA SILVA
927802897	6728*****	ERIVAN BARBOSA DA SILVA
927794257	3919*****	ERIVANALDO VICENTE DA SILVA
927794267	3919*****	ERIVANALDO VICENTE DA SILVA
927785175	7854*****	EUDES DE SOUSA SANTOS
927798765	0356*****	EUGUSTAVO FELINTO DE LIMA
927799197	6229*****	EULER TACITO FERNANDES
927776852	4747*****	EULINA ANGELA NOGUEIRA SOUZA
927797093	1437*****	EUNICE BARBOSA DE MELO

927794457	3362*****	EVILAZIO CRISANTO DE MORAIS
927807301	0471*****	EXPEDITO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR
927791283	0740*****	FABIANO DE ALMEIDA
927800669	0704*****	FABIANO RYERDSON NASCIMENTO DA SILVA
927807956	2432*****	FABIO FERREIRA ALVES
927799971	0096*****	FABIO MARQUES DE AZEVEDO
927793099	0033*****	FABIOLA ADRIANA DE MACEDO BARROS
927762694	0355*****	FABIOLA ELEODORA FERREIRA BARBOSA PORTO
927803430	3420*****	FATIMA MARIA DE SOUSA
927805115	0696*****	FELIPE BARROSO AHMED
927799937	0115*****	FELIPE DE FARIA SILVA
927789135	0647*****	FELIPE GUSTAVO CARDOSO ROCHA
927808504	0698*****	FELIPHE AFFONSO ALVES
927807266	0895*****	FELIPE FERNANDO NEVES MONTEIRO DO NASCIMENTO
927807951	0238*****	FERNANDA CRISTINA DA SILVA MENDES
927787496	0725*****	FERNANDO ANDRE DA SILVA
927804014	0651*****	FERNANDO ANTONIO DE FARIA FILHO
927806998	1546*****	FERNANDO DE SOUSA BARBOSA
927751114	2143*****	FERNANDO LUIZ ALVES DE ASEVEDO
927803924	2143*****	FERNANDO LUIZ ALVES DE ASEVEDO
927808549	0124*****	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
927802519	0316*****	FILIPE DE OLIVEIRA QUINTAES
927779514	0717*****	FLAUBERT BENJAMIM CANUTO
927789499	1307*****	FLAVIO EZEQUIEL DA FONSECA MILFONT
927788866	4571*****	FLAVIO MEDEIROS DA SILVA
927807110	4064*****	FLAVIO RIBEIRO DE AZEVEDO
927808710	6528*****	FLAVIO RICARDO DA SILVA RIBEIRO
927720923	2013*****	FRANCIMAURO CARVALHO DA SILVA
927802179	0116*****	FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA
927720177	1119*****	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA SILVEIRA
927808660	5655*****	FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES
927779206	2192*****	FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA
927755467	0291*****	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927806268	1550*****	FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
927798738	0266*****	FRANCISCA HILMA PEREIRA NEGREIROS
927790312	3231*****	FRANCISCA LUIZ DE LIMA
927712057	6381*****	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO DIAS
927795544	8498*****	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA FELIX
927749365	0769*****	FRANCISCA MARQUES DA COSTA
927785737	6728*****	FRANCISCA MEDEIROS DE ARAUJO
927805302	2937*****	FRANCISCA ROGERIA CARLOS PAULISTA
927805304	2937*****	FRANCISCA ROGERIA CARLOS PAULISTA
927727225	4429*****	FRANCISCA VALDECIRA DO NASCIMENTO
927808850	3695*****	FRANCISCO AGRINALDO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927725107	0052*****	FRANCISCO ALVES DE FREITAS (ESPOLIO)
927808741	0125*****	FRANCISCO ANDRADE (ESPOLIO)
927789695	0268*****	FRANCISCO ANTONIO DUTRA DE ARAUJO
927800545	0336*****	FRANCISCO ARAUJO DA COSTA
927797356	0289*****	FRANCISCO ARI DE PAIVA FORTE
927764338	35294*****	FRANCISCO ASSIS MARTINS DA SILVA
927799062	1064*****	FRANCISCO BALBINO DOS SANTOS
927784439	1086*****	FRANCISCO BILRO DA SILVA
927797725	0826*****	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE MACEDO
927770919	4738*****	FRANCISCO CANIDE DA SILVA
927697159	0747*****	FRANCISCO CANINDE ALVES
927774305	5006*****	FRANCISCO CANINDE COSTA
927807002	1306*****	FRANCISCO CANINDE DE ANDRADE
927780995	0887*****	FRANCISCO CANINDE DE AQUINO PEREIRA
927781000	0887*****	FRANCISCO CANINDE DE AQUINO PEREIRA
927692532	0337*****	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA
927801568	0379*****	FRANCISCO CANINDES DE OLIVEIRA
927807886	36326*****	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CONSTRUCOES
927746023	2975*****	FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS MARINHO
927721478	1439*****	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
927722102	0574*****	FRANCISCO DE ARAUJO LOBATO (ESPOLIO)
927804528	1077*****	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO
927787391	1059*****	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
927785776	8380*****	FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE ROCHA
927799268	1265*****	FRANCISCO DE SALES PEREIRA DE MELO
927801454	2892*****	FRANCISCO DILUITON DANTAS
927790577	0411*****	FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
927771317	5719*****	FRANCISCO ERIVAN TEIXEIRA
927692016	0256*****	FRANCISCO FERNANDES LINHARES
927807136	1476*****	FRANCISCO FILGUEIRA DA COSTA
927793403	0507*****	FRANCISCO FRANCINALDO DA SILVA
927719645	8376*****	FRANCISCO GOMES FILHO
927706504	1307*****	FRANCISCO GREGORIO CABRAL NETO
927801447	0334*****	FRANCISCO HUMBERTO DE QUEIROGA
927774611	1828*****	FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA
927730114	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ

927796858	0494*****	FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ
927771001	0218*****	FRANCISCO JOSE DE FREITAS (ESPOLIO)
927771005	0218*****	FRANCISCO JOSE DE FREITAS (ESPOLIO)
927786357	0312*****	FRANCISCO JOSE DE MELO
927798626	3935*****	FRANCISCO MARCELO CARVALHO DE ARAUJO
927805759	2106*****	FRANCISCO MEDEIROS
927741895	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927780997	1407*****	FRANCISCO MELO MARTINS
927808426	3128*****	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA SOBRINHO
927808701	4984*****	FRANCISCO RICARDO DA SILVA
927741339	0712*****	FRANCISCO SIMPLICIO TARGINO
927767290	3080*****	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927782144	3080*****	FRANCISCO SOARES DA SILVA
927788816	0742*****	FRANCISCO VENANCIO DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
927777321	0639*****	FRANKLIN CESAR DE SOUZA
927808571	0300*****	FRANKLIN LISANDRO RIBEIRO BARROS
927783548	0120*****	FRANKLIN RANIER ROCHA DA TRINDADE
927784986	0595*****	FRANKLIN RICARDO DOS SANTOS FILGUEIRA
927793258	0576*****	FRANKLIN ROBERTO BEZERRA FILHO
927804596	0846*****	GABRIEL FELIPE CAMARA DE CARVALHO
927806375	0256*****	GABRIEL FELIS DE FARIAS (ESPOLIO)
927808555	0868*****	GABRIEL LUCAS LOPES DE SOUZA
927794747	7003*****	GABRIELE MICAELLA PINHEIRO LOPES
927799353	08630*****	GALLMER CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927697949	3069*****	GEILSA DA SILVA SARAIVA ANDRADE
927799658	6542*****	GEIZA PEREIRA
927807858	0744*****	GENILDA ARAUJO
927808455	2453*****	GENIVALDO FERNADES DE LIMA
927776689	3366*****	GEO IVAN DE MEDEIROS
927808587	8291*****	GEORGE BULHOES DE LIMA
927803875	0372*****	GEOVANILDO MARTINS PEREIRA
927792616	08363*****	GEPE ENGENHARIA LTDA
927789243	0320*****	GERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927808777	0404*****	GERALDO BARBOSA DE PAIVA (ESPOLIO)
927775790	7026*****	GERALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO
927721695	1755*****	GERALDO FRANCISCO DA SILVA
927687560	4648*****	GERALDO JUNIOR SANTOS DE ARAUJO
927668717	5129*****	GERALDO MIGUEL SOBRINHO (ESPOLIO)
927729197	0322*****	GERALDO OLIVEIRA DA SILVA
927787718	0608*****	GETULIO CASSIANO DA SILVA
927807023	18000*****	GIAN HALLEY RIBEIRO DA SILVA
927784503	6380*****	GIBSON DE MELO PEREIRA
927792162	5656*****	GIL INACIO DO NASCIMENTO
927775534	2000*****	GILDENOR BEZERRA CANUTO
927787537	0745*****	GILMARE OLIVEIRA DE SOUZA
927794641	1556*****	GILVAN NUNES SOARES
927770383	0037*****	GILVANETE DA SILVA ABECH
927808465	5908*****	GINO GOMES DE LIMA
927801723	3166*****	GIRLEIDE FREIRE GONCALVES
927808395	0727*****	GIZANNE JAPONIRA DE CASTRO
927667760	0239*****	GLEBI INACIO DE MOURA
927793431	5115*****	GLEIBER MARIA DE ALMEIDA MACIEL
927769195	1306*****	GONCALO JOAQUIM CAMILO (ESPOLIO)
927808302	12648*****	GRAFICA MARKET LTDA
927785261	0105*****	HAIQUEL SIQUEIRA DE MELO
927797557	9040*****	HAROLD LYRA VERGARA NETO
927797575	9040*****	HAROLD LYRA VERGARA NETO
927788938	2009*****	HELENA BATISTA DA SILVA
927755012	2429*****	HELIO RODRIGUES DE ALMEIDA
927784016	06140*****	HESTIA ANTIBES HOTEL LTDA
927808782	06140*****	HESTIA ANTIBES HOTEL LTDA
927805748	1758*****	HILDA FERREIRA DA SILVA
927753466	1390*****	IDARIO LISBOA DA SILVA
927786310	4065*****	IDELUSIA MARIA RIBEIRO BEZERRA
927784156	2746*****	ILDEMAR VIEIRA
927808900	5034*****	ILDEVAN BATISTA GONCALVES
927761821	08397*****	IMPORTADORA COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
927805164	11639*****	INSTITUTO FIRMATO SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
927793033	5235*****	IONE OLIVEIRA DE MEDEIROS
927776691	6549*****	IRANI NOGUEIRA BATISTA MEDEIROS
927781481	2969*****	IRAPUMAN OLIVEIRA DA COSTA
927783767	3160*****	IRENE DA COSTA PIMENTEL
927799610	0689*****	IRIS DANYELLA DE ARAUJO ALVES
927768215	7513*****	ISABEL CRISTINA DA SILVA
927787581	9157*****	ISABELA KARINE CHAVES LOPES E SILVA
927797322	0749*****	ISMAR DIOGENES GURGEL DE FREITAS
927755170	0518*****	ITALO CALDAS CUNHA DE OLIVEIRA
927802353	0947*****	ITALO DE OLIVEIRA SILVA
927783832	5953*****	IVAN EDUARDO DE ASSIS

927801076	1065*****	IVANALDO LOPES BEZERRA DE ARAUJO
927807724	1569*****	IVANEIDE MARIA DE MATOS
927805653	4739*****	IVANI CORCINO FREIRE
927761372	9710*****	IVANILDO ALVES DA SILVA
927794812	2615*****	IVANILDO ALVES MESSIAS FILHO
927791044	0514*****	IVANIRA BATISTA DE ARAUJO
927797393	1569*****	IVONEIDE JUSTINO DOS SANTOS
927794670	7914*****	IVONEIDE TEIXEIRA DA SILVA
927808671	9421*****	IZABEL CRISTINA DA SILVA ARAUJO VASCONCELOS
927799157	2070*****	J P FITNESS LTDA
927766048	12984*****	J RAFAEL ARAUJO
927808200	17286*****	J. F. DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES
927804235	33389*****	J.R.S SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA
927764875	1439*****	JACIRA ALVES DE MACEDO (ESPOLIO)
927783761	0608*****	JACIRA RODRIGUES DE SOUZA
927807379	1910*****	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA
927758195	1118*****	JADE DIOCLECIANO MOREIRA
927756075	1439*****	JAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA
927764104	7788*****	JAILSON CIPRIANO DA SILVA
927764560	7788*****	JAILSON CIPRIANO DA SILVA
927727540	5669*****	JAILSON GOMES DE OLIVEIRA
927782701	1306*****	JAIME COUTINHO DA SILVA
927786124	1964*****	JAIRO AMORIM DA SILVA
927786134	1964*****	JAIRO AMORIM DA SILVA
927747975	6734*****	JAKELINE LUCIA DA SILVA
927748014	8512*****	JANAINA SOARES CABRAL
927808717	0123*****	JANETE DE LIMA BONIFACIO
927785789	7920*****	JANETE VIEIRA DA COSTA
927743957	4466*****	JAUMAR PEREIRA JUNIOR
927665903	0468*****	JEANE CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
927808380	0609*****	JEFERSON GABRIEL COSTA DOS SANTOS
927802685	20275*****	JEFFERSON THOMAS SARAIVA FRANCA
927808311	0844*****	JENIFFER KELLEN SILVEIRA MULLER
927749897	0249*****	JERLANE FERREIRA DA COSTA
927786807	0962*****	JHEYVERSON GOMES DA SILVA
927714254	0345*****	JOAB GABRIEL DE SANTANA
927789512	0513*****	JOABIA MERCEJANY DANTAS DA SILVA MOURA
927807731	4447*****	JOACI BARBOSA MEDEIROS
927720946	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927739093	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927739104	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927739112	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927739119	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927771472	9371*****	JOAILTON MIRANDA DA SILVA
927805497	3285*****	JOANA D ARC BARBOSA
927805516	0531*****	JOANA D ARC HORACIO DA SILVA NASCIMENTO (ESPOLIO)
927805501	3787*****	JOANA D ARC PIRES SOARES DA SILVA
927805181	3710*****	JOANA DARC DUARTE FERNANDES
927805035	3783*****	JOANA DARC REINALDO DOS SANTOS
927800530	4906*****	JOANA PESSOA DE LIMA SILVA
927794491	5261*****	JOAO ALVES DE CARVALHO BASTOS
927732494	7924*****	JOAO ARAUJO DOS SANTOS
927773191	2973*****	JOAO BATISTA DE AQUINO
927806837	0047*****	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
927790306	1076*****	JOAO BATISTA PAULINO
927808619	5239*****	JOAO BOSCO DE VASCONCELOS MARQUES
927735354	3600*****	JOAO DA CRUZ DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927806770	4227*****	JOAO DE DEUS SILVA DE ALMEIDA
927697150	0982*****	JOAO DE OLIVEIRA NETO
927717410	0982*****	JOAO DE OLIVEIRA NETO
927799476	1143*****	JOAO DIAS CAVALCANTI
927796912	9428*****	JOAO FELIPE DE MEDEIROS FILHO
927787965	0982*****	JOAO MANDU DA SILVA
927753549	3916*****	JOAO MARIA NUNES DE OLIVEIRA
927803374	0117*****	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO (ESPOLIO)
927804096	4225*****	JOAO RICARDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
927748562	0118*****	JOELMA DE LIMA
927794771	0719*****	JOELMA SIMONE DE LIMA ROCHA
927720330	2612*****	JONALDO MOREIRA
927799663	0271*****	JONAS NASSER MARTINS
927797492	0663*****	JORGE CORREA FRANCO
927807519	6538*****	JORGE LUIZ DA CUNHA
927786145	9155*****	JOSAFIA ALVES PINHEIRO
927803768	8141*****	JOSE ALDO DE MELO
927673734	0257*****	JOSE AMARO DA SILVA
927716553	6728*****	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
927738609	1304*****	JOSE ARIMATEIA DE MACEDO
927803738	1437*****	JOSE BARBOSA DE LIMA
927794792	4069*****	JOSE BENTO NETO
927781763	6557*****	JOSE BONIFACIO DA SILVA

927801704	2718*****	JOSE CAMPELO DE ARAUJO
927787591	1545*****	JOSE CARDOSO DA SILVA (ESPOLIO)
927795318	0226*****	JOSE CARLOS DE LIMA
927807862	13603*****	JOSE CLAUDIO NASCIMENTO VIANA
927807421	5409*****	JOSE COSME DE AQUINO
927797094	0264*****	JOSE DANIEL DOS SANTOS BARBOSA
927797076	0281*****	JOSE DE ANCHIETA JACOME
927808547	40994*****	JOSE DE ASSIS DA SILVA CALADO
927775214	1830*****	JOSE DE FREITAS
927696263	5953*****	JOSE DIAS DE ARAUJO
927801432	5359*****	JOSE DOMICIO DANTAS
927803263	0266*****	JOSE EDILSON DE LIMA
927787309	6425*****	JOSE EILSON VIEIRA ALVES
927713830	5672*****	JOSE ERIVAN DE MELO
927801999	1406*****	JOSE FELIX DE ARAUJO FILHO (ESPOLIO)
927786618	0887*****	JOSE FERNANDES ALVES
927798063	0290*****	JOSE FLAVIO FERREIRA DA SILVA
927787408	1309*****	JOSE FRANCISCO FILHO
927725659	2022*****	JOSE GERONIMO DE LIMA
927794181	4062*****	JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE
927806379	1086*****	JOSE ISIDORO DA SILVA
927802670	1064*****	JOSE IVONALDO CAMARA DA COSTA
927777590	0337*****	JOSE LEONEL DE LIMA
927781260	7925*****	JOSE LEONILSON DA ROCHA
927801921	0110*****	JOSE LEOPOLDO FIRMO MAURIZ JUNIOR
927796706	0199*****	JOSE LIRA DE HOLANDA
927698415	3788*****	JOSE MARCELINO DA SILVA
927672926	0960*****	JOSE NETO LIRA
927749273	8774*****	JOSE NILSON COSTA
927731524	3226*****	JOSE NILSON DA SILVA
927799830	0597*****	JOSE ORLANDO DA SILVA ARAUJO
927796535	3789*****	JOSE OZAIR PINTO FILHO
927729989	0170*****	JOSE PAULO ALVES DE SOUSA (ESPOLIO)
927720100	0260*****	JOSE PEREIRA DE MEDEIROS
927796822	1060*****	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
927806319	0344*****	JOSE RICARDO EMERENCIANO CUNHA
927797400	0237*****	JOSE ROBERIO ENAS CANDIDO
927795133	0727*****	JOSE ROBERTO SILVA DA COSTA
927799422	4444*****	JOSE ROGERIO ALVES BARBOSA
927807737	0267*****	JOSE SOARES BARRETO (ESPOLIO)
927805820	8510*****	JOSE UBIRAJARA SILVA COSTA
927783637	0125*****	JOSE WALTER DE AZEVEDO
927755641	0258*****	JOSE WALTER SALDANHA DE AZEVEDO
927786431	0258*****	JOSE WALTER SALDANHA DE AZEVEDO
927800843	3225*****	JOSEDIRTE RODRIGUES SOARES
927806231	0239*****	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA
927808885	0583*****	JOSEFA RANYELLE SILVA
927808895	0583*****	JOSEFA RANYELLE SILVA
927733779	2911*****	JOSEFA VIANA DA SILVA
927774037	1571*****	JOSELITO CORIOLANO
927783256	1561*****	JOSEMAR PINHEIRO DE LIMA
927794226	2280*****	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA
927791143	4064*****	JOSENILDO GABRIEL DE SANTANA
927799496	13030*****	JOSEYOSHI VARELA KITAYAMA
927787804	0745*****	JOSILVANIA DA SILVA GONCALVES SIMPLICIO
927728494	3159*****	JOSINETE JOSINO BEZERRA DE AZEVEDO
927795949	0093*****	JUCILENE BEZERRA DA SILVA
927797201	5664*****	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA GUEDES
927773022	0083*****	JULIO CEZAR BARBOSA LOPES DE OLIVEIRA
927806190	1343*****	JUNIOR CARLOS JOVINO DE SOUZA
927780158	0708*****	JURANDI RODRIGUES DO NASCIMENTO
927721029	0946*****	JURANDIR RAFAEL DA SILVA
927790275	6105*****	JURANIA PINTO PITTA
927806108	0574*****	JUSSELINO DANTAS DE LIMA
927731561	0659*****	KARLA DARLIANE BARBALHO DE SOUZA
927752786	6643*****	KATIA CAMARA VIDAL NEGREIROS DE MORAIS
927784527	8387*****	KATIA CIRLENE ANDRADE DA SILVA
927805942	0524*****	KATIANE MARIA DA SILVA
927776571	0677*****	KATIUSCIA KELLY LOPES CHAGAS
927798068	21179*****	L L CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA
927801039	0643*****	LARISSA FAGUNDES DE SOUZA PINHEIRO NERI
927722380	4227*****	LAURA ANDREA MORAIS DA SILVA
927807420	2940*****	LEA LIMA DE SOUZA
927792182	2146*****	LEDA MARIA DA SILVA BEZERRA
927803395	0454*****	LEIDIANE DA COSTA BASTOS APOLINARIO
927788599	0090*****	LENILDA NOBRE DA CAMARA SILVA
927802190	5124*****	LENILDA RIBEIRO
927807349	8383*****	LENILDE DE LIMA LOPES
927808944	3792*****	LENIRA DA SILVA BEZERRA
927803871	0884*****	LEONARDO CARVALHO TAVARES

927807887	0780*****	LEONARDO GOMES DIAS	927790935	1822*****	MARCUS VINICIUS DE SOUSA GONDIM
927795119	0113*****	LIDIANE DA CRUZ SILVA ARAUJO	927690567	0092*****	MARESSA DE FRANCA HORTO
927800287	4811*****	LIEÑO ALFREDO DA COSTA	927780035	1558*****	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO (ESPOLIO)
927791264	7851*****	LINDALVA DOS SANTOS	927781010	8393*****	MARIA ADRIANA MONTEIRO MARINHO
927730048	3935*****	LINDALVA TEIXEIRA DA SILVA (ESPOLIO)	927752475	0756*****	MARIA ALVES DE SOUZA MATOS
927807771	0475*****	LINDEMBERG MARCOS DA ROCHA RODRIGUES	927780103	0585*****	MARIA ANGELA DA SILVA
927797861	5036*****	LINDOMAR DANTAS DA COSTA	927762657	0592*****	MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS CEZAR
927787595	0082*****	LINDOMAR DE PAIVA	927806985	1235*****	MARIA APARECIDA DOS ANJOS GOMES DA SILVA
927806590	0862*****	LINO MARCOLINO DE LIMA	927803482	5531*****	MARIA APARECIDA MELO DE MORAIS
927792592	0535*****	LOURIVAL FERREIRA DO AMARAL FILHO	927776522	3785*****	MARIA APARECIDA SANTOS ARAUJO
927791331	7908*****	LUANA BATISTA LEAL MACHADO	927808140	1700*****	MARIA ARLETE DE MELO
927807754	0092*****	LUANA DA CUNHA BESERRA	927731989	0006*****	MARIA AUGUSTA GOMES DA SILVA (ESPOLIO)
927725222	7017*****	LUCAS CANUTO DE LIMA	927788475	1885*****	MARIA AUXILIADORA TORRES DA SILVA
927796438	0578*****	LUCELIA PIRES GASPARETO	927740894	3238*****	MARIA BATISTA DA SILVA
927770740	0975*****	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	927794440	2131*****	MARIA CARMELITA SILVA RODRIGUES
927806132	4167*****	LUCIANE OTTO	927797542	0905*****	MARIA CELI SILVA XAVIER
927783769	7779*****	LUCIANO DE SOUZA DANTAS	927804701	2005*****	MARIA CICERA DA SILVA FLORENTINO
927783774	7779*****	LUCIANO DE SOUZA DANTAS	927806133	1545*****	MARIA CONCEICAO DA SILVA
927807855	1062*****	LUCIANO GOMES VIANA	927804740	4668*****	MARIA CONCEICAO MARTINS DA ROCHA
927780725	5658*****	LUCIANO GURGEL DE CASTRO	927784894	4231*****	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
927797374	4135*****	LUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	927793591	1996*****	MARIA DA CONCEICAO DE FARIAS
927781708	9475*****	LUCIDALVA ANALINA DE JESUS SOUZA	927802692	0192*****	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA BEZERRA FERNANDES
927801982	7022*****	LUCIMAR XAVIER DA SILVA	927791804	2001*****	MARIA DA PAZ ARAUJO DE ALMEIDA
927807277	0888*****	LUCIO JASON AVELINO LIMA	927788713	1132*****	MARIA DA PENHA FERNANDES CABRAL (ESPOLIO)
927732536	1559*****	LUIS BRAS DE ARAUJO	927805606	6350*****	MARIA DA PENHA MOREIRA JERONIMO
927759447	1559*****	LUIS BRAS DE ARAUJO	927786118	7213*****	MARIA DALVA DE LIMA SILVA
927775376	1559*****	LUIS BRAS DE ARAUJO	927774161	3930*****	MARIA DALVA NASCIMENTO DE ANDRADE
927800941	6552*****	LUIS HENRIQUE FERREIRA MACHADO	927715826	1751*****	MARIA DAMAZIA DA SILVA (ESPOLIO)
927788156	0661*****	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ	927748163	0282*****	MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU MASCENA
927795104	0661*****	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ	927775549	0116*****	MARIA DAS GRACAS BARBOSA
927795145	0661*****	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ	927722568	8121*****	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
927785294	0885*****	LUIZ ANTONIO DA SILVA	927799914	2017*****	MARIA DAS GRACAS FELIX DA CRUZ
927805760	1570*****	LUIZ ANTONIO DA SILVA	927766249	1388*****	MARIA DAS GRACAS FONSECA UBARANA
927806240	9701*****	LUIZ ESTEVAM DANTAS DO NASCIMENTO	927800048	8369*****	MARIA DAS NEVES SILVA
927791258	0757*****	LUIZ FERREIRA DA SILVA	927796813	1565*****	MARIA DE DEUS TORRES DOS SANTOS
927791034	2543*****	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO	927778237	0974*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
927767963	1429*****	LUIZ PINHEIRO DA SILVA	927800627	5239*****	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES
927762138	2008*****	LUIZ RIBEIRO DA COSTA FILHO	927794761	5006*****	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DANTAS
927735138	0256*****	LUIZ RICARDO DE ARAUJO	927779169	9043*****	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SILVA PEREIRA
927790751	0538*****	LUIZ SABINO FREITAS DO NASCIMENTO	927779170	9043*****	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SILVA PEREIRA
927798526	8981*****	LUZIA FERNANDES DE MOURA	927717716	1311*****	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CORDEIRO
927782588	0500*****	LYLIANNA CLARISSA BATISTA NUNES	927798807	5105*****	MARIA DE LOURDES ALVES
927776642	06137*****	M A DE LIMA BEZERRA	927791306	1620*****	MARIA DE LOURDES ARAUJO BORGES
927804294	0078*****	MAGDA REGINA VELCIC	927783282	0501*****	MARIA DE LOURDES DANTAS
927767724	2415*****	MAGNO TAVARES DA SILVA	927782837	2224*****	MARIA DE LOURDES FIRMINO DA SILVA
927772783	0511*****	MAGNUS LOPES LEITAO	927805989	2986*****	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA
927713762	7606*****	MANOEL ANGELO DA SILVA	927799720	3227*****	MARIA DO CARMO SALLUSTINO LOIMI
927733012	7606*****	MANOEL ANGELO DA SILVA	927797085	1146*****	MARIA DO CARMO SANTOS DE LIMA
927726012	1830*****	MANOEL AUGUSTO JERONIMO	927800850	6642*****	MARIA DO CEU ALVES
927808647	4063*****	MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	927748949	0488*****	MARIA DO CEU SILVA
927808806	4063*****	MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	927792311	3157*****	MARIA DO CEU SILVINO
927761979	0115*****	MANOEL CORIOLANO NETO (ESPOLIO)	927717112	5233*****	MARIA DO DESTERRO DA SILVA
927734030	2213*****	MANOEL GONCALVES DO LIVRAMENTO	927786506	1555*****	MARIA DO MONTE SERRATE
927805671	1554*****	MANOEL JOAO DAMASCENO	927797434	0905*****	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA
927799344	1751*****	MANOEL LIBERATO DA COSTA	927805649	2221*****	MARIA DO SOCORRO ANDRADE
927808212	0250*****	MANOEL SOARES DE MEDEIROS	927775108	5973*****	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES
927781720	6551*****	MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	927788047	5963*****	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA BEZERRA
927802673	0287*****	MANUELA MARIANO DE MELO	927766033	0401*****	MARIA DO SOCORRO LEAL DANTAS
927800539	5390*****	MARCELO ADELINO DA SILVA	927690217	0630*****	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
927808575	0124*****	MARCELO DE PAIVA TAVARES	927787492	4663*****	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA
927777410	0458*****	MARCELO HUDSON CUNHA FIGUEIREDO	927798896	2422*****	MARIA DO SOCORRO SILVA
927757534	7859*****	MARCELO MANOEL DOS SANTOS	927786120	3850*****	MARIA EDILEUZA DE QUEIROZ
927775318	7859*****	MARCELO MANOEL DOS SANTOS	927791233	7011*****	MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
927807366	0310*****	MARCELO SILVA MEDEIROS	927790537	1235*****	MARIA ELIETE BRAZ EVANGELISTA
927807372	0310*****	MARCELO SILVA MEDEIROS	927786220	0086*****	MARIA ELIONE VICENTE
927806205	0292*****	MARCIA CRISTIANY NASCIMENTO DA SILVA	927799066	0293*****	MARIA ELISANGELA ELIAS DE SOUZA
927806206	0292*****	MARCIA CRISTIANY NASCIMENTO DA SILVA	927797965	4138*****	MARIA ELIZABETH DUARTE DA SILVA
927754918	0609*****	MARCIA FIRMINO DE SOUZA	927765006	1993*****	MARIA ELVIRA MACEDO DA SILVEIRA
927721637	4054*****	MARCIA PEREIRA ALVES (ESPOLIO)	927802903	6969*****	MARIA ESTER DA COSTA SILVA
927807016	0144*****	MARCIO HENRIQUE SOUZA DO SACRAMENTO	927792605	0957*****	MARIA ESTHER DA CONCEICAO FELIX BARBALHO
927807019	0144*****	MARCIO HENRIQUE SOUZA DO SACRAMENTO	927804495	2706*****	MARIA FERREIRA ROCHA SILVA
927803237	24156*****	MARCOS A D BEZERRA CURSOS PREPARATORIOS	927753251	0346*****	MARIA FIRMINO DOS SANTOS
927794796	0948*****	MARCOS ANTONIO AMARAL VARELA	927796783	2125*****	MARIA GORETE ALVES GURGEL
927709631	2783*****	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	927808522	0861*****	MARIA GORETTI VALE SANTIAGO
927776649	6643*****	MARCOS AURELIO DE LIMA BEZERRA	927788551	0106*****	MARIA HELENA DA SILVA
927798375	9143*****	MARCOS AURELIO SOUTO JACOME	927802205	0478*****	MARIA HELENA PIRES ARAUJO BARBOSA
927798378	9143*****	MARCOS AURELIO SOUTO JACOME	927796392	9709*****	MARIA IAPONIRA DE MEDEIROS FLOR
927797065	7512*****	MARCOS EUGENIO SOARES	927772358	9128*****	MARIA IONARA PEIXOTO
927721114	4813*****	MARCOS FONTANA DA SILVA	927776847	0560*****	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
927806104	0119*****	MARCUS ALEXANDRE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	927776848	0560*****	MARIA JOSE DE OLIVEIRA

927805955	2940*****	MARIA JOSEFANA RODRIGUES DE MELO
927787683	0344*****	MARIA KARINA GOMES ALVES SILVESTRE
927798205	1304*****	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA
927752068	5383*****	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
927766191	3165*****	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
927765995	0304*****	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
927785440	2998*****	MARIA LUCILA DE ALMEIDA
927785876	0218*****	MARIA LUZINETE DE CARVALHO
927806374	1085*****	MARIA MAGDA DOS SANTOS
927807125	1085*****	MARIA MARINHO BARBOSA DA SILVA
927808566	0128*****	MARIA MARLENE GALVAO DE DEUS
927736557	9804*****	MARIA MARTINS DA SILVA
927805640	9123*****	MARIA NILZA DA COSTA BARBOSA
927773156	2312*****	MARIA NORMA PAULO
927726915	2747*****	MARIA ODETE FRANKLIN DA COSTA
927799684	4653*****	MARIA PATRICIA SOARES DE LIMA
927788775	1558*****	MARIA RITA DE ALBUQUERQUE
927798554	1177*****	MARIA RITA LIMA MAIA
927805775	0318*****	MARIA ROSANGELA BEZERRA DE ARAUJO
927784588	4139*****	MARIA ROZALIA RIBEIRO DE MELO BISPO
927805490	0706*****	MARIA SALETE DA ROCHA SILVA
927755024	4665*****	MARIA SALETE DA SILVA BATISTA
927800971	4291*****	MARIA SALETE DE LIMA
927794443	3504*****	MARIA SALETE FREIRE
927808618	0557*****	MARIA SELMA FERREIRA LIMA (ESPOLIO)
927781634	0077*****	MARIA SIMONE BATISTA DOS SANTOS TEIXEIRA
927803130	0087*****	MARIA SIVONEIDE NONATO
927808655	3993*****	MARIA SUELI TORRES LARANJEIRA
927808659	3993*****	MARIA SUELI TORRES LARANJEIRA
927772678	2297*****	MARIA VALDICE DE MORAIS BEZERRA
927787093	8121*****	MARIA VERONICA DA SILVA
927802605	1085*****	MARIA VITORIA DOS SANTOS
927795589	0290*****	MARIA VITORINA DE SOUZA BRITO
927781835	0179*****	MARIA VYONE DOS SANTOS BARROS (ESPOLIO)
927804056	4656*****	MARIA ZELIA MELO DE MORAIS
927808119	40768*****	MARIA ZENIA MORAES DE ANDRADE
927798250	2310*****	MARILDA DO NASCIMENTO SALVADOR
927788801	4433*****	MARILDA LEITE DA SILVA
927773778	1560*****	MARILEDE PINHEIRO
927806220	6372*****	MARILEIDE DE SALES
927775776	2023*****	MARILEIDE MARIA DA SILVA
927805049	0576*****	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA
927806901	0896*****	MARILIA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
927800195	4652*****	MARILIA DE OLIVEIRA AFONSO
927788479	6733*****	MARINEIDE DO CARMO DA COSTA SILVA
927717477	8765*****	MARINEZIO ANDRADE DE LIMA
927777875	6692*****	MARIO GREGORIO ANTUNES
927785168	5240*****	MARISA LIMA ALVES FIGUEIREDO
927784736	0283*****	MARLUCE ARAUJO CORTES
927801315	2009*****	MARLUCIA MARIA DE OLIVEIRA SERIDO
927702347	2001*****	MARLY OLIMPIO SILVA
927806890	15685*****	MARMITARIA & PADARIA DO GARCIA LTDA
927787132	08275*****	MARMORE LTDA
927787968	08275*****	MARMORE LTDA
927808495	7780*****	MARTHA TEREZA DE ALBUQUERQUE
927806967	2823*****	MASDEVALIA GADELHA DE FREITAS
927794994	1490*****	MAXENCIO BEZERRIL
927790610	3519*****	MAYARA GONCALVES DE CASTRO
927800349	0007*****	MAYRANE SILVA SOARES
927769406	7846*****	MELQUIADES DIAS DA CUNHA
927803327	0132*****	MELQUIZEDEQUE NASCIMENTO DE BARROS
927807566	09608*****	METROPOLIS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
927807505	12042*****	MEYRE MOVEIS E DESIGN LTDA
927804905	26846*****	MIDAS REPRESENTACOES LTDA
927784916	2431*****	MIGUEL PEDRO DA SILVA CAVALCANTE (ESPOLIO)
927727577	0332*****	MINERVA MARIA DE FARIAS MEDEIROS
927775565	0859*****	MIRIAM MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
927704179	1424*****	MIRIAM SANTOS DE AZEVEDO
927742850	0671*****	MOALDIR FREIRE DOMINGOS
927792812	1304*****	MOISES ALVES MESSIAS
927795469	0280*****	MOISES ANTONIO LEONCIO
927808362	8132*****	MONICA JOSEANE DE LEMOS
927806421	2423*****	MONICA MARIA NOGUEIRA
927808376	09526*****	MULTI ASSOCIADOS CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927764480	4742*****	NADJA PESSOA GALVAO
927789008	0420*****	NATALYA PEIXOTO DOS SANTOS DE LIMA
927685624	6380*****	NAZARE JOSE DOS SANTOS CORREIA
927778011	0719*****	NAZILDA MARIA DUTRA
927798562	7791*****	NEIDE DE MESQUITA EMILIANO DOS SANTOS
927778324	0563*****	NEIDE MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA

927800455	28436*****	NERIVALDO DANTAS CHAGAS
927750709	1408*****	NILTON ALVES MARINHO FILHO
927787789	1759*****	NISIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
927801798	9710*****	NORMA MARIA DA LUZ ANDRADE
927802570	03671*****	OFFICE REPRESENTACOES LTDA
927730711	0439*****	OG BATISTA DA SILVA
927790740	4900*****	ONEIDE MEDEIROS NUNES DE GREGORIO
927789669	0028*****	ORIGVAL TAVARES SILVA
927807575	2015*****	OSMAN AZEVEDO DANTAS
927793908	0085*****	OSVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
927690411	3793*****	OSVALDO JOSE VALCACIO (ESPOLIO)
927760860	1085*****	OSVALDO VITORINO DA SILVA
927805002	0594*****	OTACILIO ALVES DE LIMA JUNIOR
927790212	1389*****	OTACILIO ANTONIO TRINDADE (ESPOLIO)
927797321	11838*****	OTHONFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
927795979	0241*****	OTONIEL ARNALDO DE ALENCAR
927779449	2002*****	OTONILDA SOARES CUNHA MADRUGA DA SILVA
927728009	8753*****	OZIMAR DOS SANTOS SILVA
927748593	0359*****	PABLO ROBERTO BOBATO SCHMITT
927796285	08566*****	PADARIA SANTA CRUZ LTDA
927797964	0997*****	PALOMA COSTA LOPES
927793941	05744*****	PARNATALLE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIA LTDA
927791778	4663*****	PATRICIA ALVES DA SILVA
927772675	9038*****	PATRICIA JUNA LIMA FERREIRA DE CARVALHO
927770659	4235*****	PATRICK LUCIEN LEON HERPIN
927759716	0319*****	PAULA FRANCINETE DO NASCIMENTO GOMES
927807870	1868*****	PAULO CANCINO FILHO
927792251	3694*****	PAULO CESAR DE MELO MARQUES
927784541	2143*****	PAULO FERREIRA DE FARIAS
927806599	1305*****	PAULO FURTADO DE SOUSA
927806602	1305*****	PAULO FURTADO DE SOUSA
927671848	8766*****	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
927808600	0691*****	PAULO SERGIO BATISTA
927801324	7022*****	PEDRO ALEXANDRE MENEZES GADELHA
927801340	7022*****	PEDRO ALEXANDRE MENEZES GADELHA
927739451	0862*****	PEDRO COSME DA SILVA
927803619	0389*****	PEDRO GUILHERME PRAXEDES GURGEL
927787732	0290*****	PEDRO PETIT DE MEDEIROS
927785790	0363*****	PETRONILA XAVIER DO NASCIMENTO
927717427	5603*****	PIERRE ANDRADE FREIRE
927789064	5603*****	PIERRE ANDRADE FREIRE
927785833	30397*****	PIZZATO PRAIA HOTEL E RESTAURANTE LTDA
927733140	1548*****	PORCINA ALVES DA SILVA
927762021	02217*****	POTIGUAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
927762027	02217*****	POTIGUAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
927800838	17043*****	PRIME FITNESS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA
927795485	0117*****	PRISCILIANA MICHELE DE OLIVEIRA FELIX
927807992	22886*****	PROJETA INCORPORACOES LTDA
927667209	0675*****	RAFAEL GASPAR PESSOA
927793421	1085*****	RAFAEL OLIVEIRA FARIAS
927805977	0346*****	RAIMUNDO AMERICO DE FIGUEIREDO
927787861	36091*****	RANGEL SERVICO DE REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA
927760675	0584*****	RANIELLE KALINY OLEGARIO DOS PASSOS
927793404	0164*****	RAPHAELA VITORIA CAVALCANTE DA SILVA
927750943	4767*****	RAQUEL BEIGIM
927781540	0310*****	RAVANELY FAUSTINO DANTAS SILVA
927776069	22684*****	RAYANA PAMELA BATISTA NUNES
927805044	0550*****	REBECCA ALMEIDA DE MEDEIROS
927792793	09123*****	RECOM REPRESENTACOES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
927802811	24373*****	REIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
927666432	5970*****	REJANE RODRIGUES DA SILVA
927798384	0306*****	RENATA CRISTINA ALVES PIMENTA BARROS
927803401	9158*****	RENATA MELO DE ALBUQUERQUE
927781861	24356*****	RENATO INACIO DA SILVA TIBURCIO 10021567425
927720910	1566*****	RENATO MARIA DA SILVA
927736689	0622*****	RICARDO ANDESON DE OLIVEIRA
927784491	3924*****	RICARDO GOMES DA SILVA
927796460	0198*****	RICARDO GONCALVES PINHEIRO
927795830	3006*****	RICARDO NOBREGA DE SOUSA
927789303	0906*****	RISETE RODRIGUES DE LIMA
927789342	0906*****	RISETE RODRIGUES DE LIMA
927748583	0073*****	RITA DE CASSIA BANDEIRA DE OLIVEIRA
927789838	0367*****	RITA DE CASSIA DA SILVA GOMES
927779037	3693*****	RITA MARIA DA SILVA
927748662	1756*****	RITA PEREIRA DA CONCEICAO
927718028	0742*****	RITA PEREIRA DA SILVA
927795091	0230*****	RIVALDO PATRICIO CABRAL

927808460	5657*****	ROBERTA SUASSUNA BARRETO
927793681	3578*****	ROBERTO ALEXANDRE NEVES FERNANDES
927791061	1555*****	ROBERTO PINTO MEIRELLES SOBRINHO
927796738	4043*****	ROBSON RUSTIER RODRIGUES M DOS SANTOS
927786750	7062*****	RODRIGO FAUZE HAZIN
927697182	8510*****	ROGERIA OSCAR DA SILVA
927797597	9710*****	ROMEIRE COSTA TOMAZ DE LIMA
927808320	9554*****	ROMUALDO BALZA
927797232	1958*****	ROMUALDO GUEDES FERREIRA
927796199	4811*****	RONALD BATISTA DE FRANCA
927671652	5532*****	RONALDO FERREIRA NOBRE
927727297	1063*****	Roosevelt da Silva Figueredo
927787031	3658*****	ROSALBA DE ASSIS MENEZES DO AMARAL
927790138	0496*****	ROSANE CAROLINE DE PAULA DUARTE
927806065	0118*****	ROSANGELA CORDEIRO
927808372	0347*****	ROSANGELA MARIA DA SILVA
927778754	5890*****	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
927768245	0117*****	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927803655	0117*****	ROSEANE LIMA DE MESQUITA
927797359	4296*****	ROSELANDIA CAVALCANTI DE CARVALHO
927781767	2615*****	ROSELIA SOUSA DA SILVA
927806711	2422*****	ROSILANE NUNES DO NASCIMENTO
927785276	7376*****	ROSILENE FERREIRA CORREIA
927760759	2673*****	ROSILENE SOBREIRA DE LIMA
927782960	8376*****	ROSINEIDE GOMES DE MOURA
927804129	0303*****	ROSINEIDE INACIO DA SILVA
927780122	0080*****	ROSIVALDO CAMPOS DA FONSECA JUNIOR
927793153	2017*****	ROZENDO FERREIRA DA COSTA
927798583	7023*****	ROZENILDO HENRIQUE DE SOUSA
927782460	7910*****	RUBENICE BATISTA DE SOUZA
927795853	1616*****	RUBENS CAMPOS (ESPOLIO)
927780142	7021*****	RYAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA
927785526	0853*****	S DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
927808536	1220*****	SALETE PEIXOTO LEANDRO DA COSTA
927808736	4224*****	SAMUEL DA COSTA LIMA
927754191	0253*****	SANDRA BRAGA WANDERLEY
927759970	0554*****	SANDRO SANTANA SOARES
927793923	19353*****	Santorini Empreendimentos Imobiliarios Eireli
927789542	8878*****	SEBASTIAO CAVALCANTI SILVA
927785577	0827*****	SEBASTIAO TAIRONE QUARESMA DA SILVA
927800116	1506*****	SELVA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
927781517	1830*****	SERGIO LUCIO DA SILVA
927764130	1556*****	SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA
927808450	5876*****	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS
927801275	0374*****	SEVERINO RAMOS DE ASSIS
927788271	3238*****	SEVERINO VIANA DOS SANTOS
927782090	6596*****	SIBELE JACOB DE OLIVEIRA
927806807	0146*****	SILVANO RODRIGUES DE MEDEIROS
927806097	8387*****	SILVIA LETICIA DE MEDEIROS
927706109	7287*****	SIMPLICIO JOAO DE MACEDO
927778108	0094*****	SIVAL GERONIMO DOS SANTOS
927802084	21421*****	SOARES CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
927802102	21421*****	SOARES CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
927802112	21421*****	SOARES CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
927805016	6736*****	SOLANGE DE LIMA E SILVA VIANA
927784427	21316*****	SOLUTECH CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO LTDA
927751145	2425*****	SONIA DE OLIVEIRA GONCALO
927730627	4226*****	SONIA MARIA TAVARES ALVES
927803321	3658*****	SONIA MELO DE FIGUEREDO RAULINO
927794012	00510*****	SOSTENES LOPES DA SILVA
927791221	24045*****	SOUZA & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
927765309	10519*****	SOUZA MARTINS ENGENHARIA LTDA
927792428	08864*****	SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
927807290	07265*****	SUASSUNA E LEO ASSESSORIA LTDA
927779212	9156*****	SUELENE AZEVEDO DO NASCIMENTO
927808597	0119*****	SUZELI LIMA DA SILVA SOUZA
927790211	0283*****	SUZYANNE FEITOSA FIGUEREDO
927713977	07692*****	TALENTOS E OPORTUNIDADES - GESTÃO E DESENVOLVIMENTOS DE PESSOAS LTDA.
927808910	0117*****	TALITA ROSE LIMA DE SOUZA
927782538	0972*****	TALLYTA CAMYLA CHAVES DA SILVA
927798912	7224*****	TANIA MARIA SANTOS DE LIMA
927807350	4072*****	TAZIA PEREIRA DA SILVA
927805705	1304*****	TECIA MARIA DE OLIVEIRA MARANHÃO
927807386	5658*****	TEHIVA DE ANDRADE BARRETO
927776090	0753*****	TELMA DE LOURDES COSTA PEREIRA
927803312	0110*****	TERCINA NOGUEIRA FERNANDES
927803119	0523*****	TERESA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
927780438	0110*****	TERESINHA MARINHO DA VEIGA (ESPOLIO)
927807604	0228*****	TEREZA CRISTINA SALES RAMOS

927795242	5533*****	TEREZA NUBIA CHAVES
927772400	6379*****	TEREZINHA DE JESUS FREIRE DOS SANTOS
927793476	0973*****	TEREZINHA DE SOUZA PIRES
927801024	3657*****	TEREZINHA GRILLO DO VALE
927750131	5967*****	TEREZINHA PEREIRA DA FONSECA (ESPOLIO)
927785379	2007*****	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA SANTANA
927775642	0103*****	TESS ALESSANDRA LIMA DA PAZ GONDIM
927804873	11980*****	TERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
927795425	9991*****	THIAGO ARAUJO CAMPOS
927790698	0725*****	TIAGO ANDRADA SANTANA
927764535	0849*****	TIAGO JUNIOR FIRME
927783232	0344*****	TICIANE REVOREDO RIBEIRO BARCENAS
927792298	24274*****	TURBO EQUIPADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
927794149	0776*****	TWANNY IDALINO DE CARVALHO
927802727	2695*****	UBIRAJARA CARDOSO MIRANDA
927790337	0946*****	UIRANDY NASCIMENTO DE ALENCAR
927787214	0574*****	ULISSES MEDEIROS
927785002	0347*****	USLANE ANDRINE LOPES DA COSTA SOUTO
927783009	4140*****	VALDA LUCIA ALVES MAIA
927782767	0439*****	VALDEMAR SALVIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
927797868	1997*****	VALDEMIRO SALES DANTAS
927807913	5124*****	VALDOMIRO OLIVEIRA DE SOUZA
927792928	2024*****	VALDENIR GOMES DE PONTES
927785233	3226*****	VALDIR ELIAS CAVALCANTE
927801236	2005*****	VALDOMIRO DELFINO DOS SANTOS
927770662	6338*****	VALDOMIRO VICENTE DA SILVA
927770667	6338*****	VALDOMIRO VICENTE DA SILVA
927695510	8082*****	VALENTINA RIGO BELLO CRUZ
927735685	5119*****	VALERIA ASSUNCAO GADELHA
927786311	6556*****	VALERIA CRISTINA LUCENA VIEIRA
927796601	3926*****	VALERIA LUCIA LOPES DA SILVEIRA
927749160	3791*****	VALERIA MARIA ALVES
927765885	7109*****	VALMIRIA PEREIRA DE LEMOS LIMA
927808017	0273*****	VALQUIRIA FERNANDES DA SILVA
927778598	0041*****	VALTER ESTEVES LARANJEIRA (ESPOLIO)
927808336	3241*****	VANDA MARIA PEREIRA
927777233	1524*****	VANESSA INDIARA DE AVILA MACHADO
927808091	13924*****	VANILDA EUGENIA ALEXANDRE NAGASHIMA
927729848	1562*****	VANILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO
927795113	0287*****	VANYA CALDAS GALVAO
927790838	0964*****	VENCESLAU JOSE DE SOUSA SOBRINHO
927808028	1390*****	VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE
927800714	07237*****	VERANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
927804449	0650*****	VERONICA AQUINO TABOSA DOS ANJOS
927783217	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
927783219	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
927794756	04240*****	VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
927805735	0845*****	VICTOR DOMINGUEZ FRUTUOSO DE MENEZES
927772058	5791*****	VICTOR SILVIO DA COSTA ARAUJO
927808193	0100*****	VILSON OLEGARIO DA SILVA (ESPOLIO)
927808194	0100*****	VILSON OLEGARIO DA SILVA (ESPOLIO)
927713062	1070*****	VIRGLIO LUIZ MEDEIROS BRITO
927713063	1070*****	VIRGLIO LUIZ MEDEIROS BRITO
927733848	1070*****	VIRGLIO LUIZ MEDEIROS BRITO
927805871	7041*****	WALBER JOSE TORRES LARANJEIRA
927780346	3105*****	WALDINEI CARLOS DA CRUZ BARBOSA
927731140	8041*****	WALKIRIA SANTOS FREITAS ARAUJO
927788175	4209*****	WALTER CHARLES MATIAS
927801987	4209*****	WALTER CHARLES MATIAS
927802013	4209*****	WALTER CHARLES MATIAS
927782106	2972*****	WASHINGTON CARLOS DE LIMA
927760229	4907*****	WELLINGTON DA SILVA SOARES
927719449	0260*****	WELLINGTON FERNANDES SIQUEIRA CORTEZ
927785137	0735*****	WELLINGTON MARCIANO OLIVEIRA DA COSTA MELO
927768659	0778*****	WERICA TAVARES CARMO SILVA
927789514	0257*****	WILLIAM FREIRE DE AMORIM
927765870	7916*****	WILSON ALVES RIBEIRO FILHO
927798103	0519*****	WITENBERG SALES DE OLIVEIRA
927789180	0344*****	YOLANDO COCENTINO NETO
927789494	6729*****	ZENEIDE PEREIRA DE SOUZA
927796913	0674*****	ZENILDO CLEMENTINO DE ARAUJO
927801941	5926*****	ZILDA FRANCISCA DIAS
927805663	4229*****	ZUILA ALVES DOS SANTOS
927749562	2218*****	ZULDEIDE MARIA DE CASTRO MIRANDA SILVA
927783254	7859*****	ZULMIRA GOMES EVANGELISTA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO N° 001/2026.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da

Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes as notificações abaixo relacionadas:

Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
20251002836	ROSEANE SOUSA DA SILVA	4863062	92423859
20260093010	Tamara Silvana Cassiano da Silva Miguel Cassiano da Silva Maria da Conceição Cassiano da Silva Marcicleide Onofre da Silva	6787855	13401602
20251823520	CELMA CLAUDINO DA SILVA	5009176	92235743
20251406716	EMERSON NASCIMENTO DE LIMA	5002108	92424130
2024046694	CARLOS FRANKLIN LEONARDO DE MOURA	4858911	92423103
20251648396	EDNILZA DE SOUZA GOMES	5010327	91525977
20251338931	MARCIA KALINE BARBOSA DA SILVA	5008656	40051226
20251582085	KATHIA MAGDA BERTO DE LIMA	6788206	61009016
20251649180	MAGALY NUNES DANTAS	6788469	61000027
20251619248	MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS ROSADO	6788499	11256486
20251877450	PAULO SÉRGIO DUARTE	6788790	92150020
20260124234	Júlio César de Farias	6788044	91567815
20260124234	Evaniel Alves de Farias	6788044	91567815
20260124234	Priscila Ribeiro dos Santos	6788044	91567815
20250030341	MARCOS CORDEIRO MARTINS	6788881	92407685
20260010492	MICHELE ROMEICA SILVA PEREIRA	6789391	92114067
20251868990	ARNALDO ACIOLE DE LIMA	6789138	91000645
20251476544	ROSA MARIA DA SILVA RAMOS	4995136	92142630
20260035940	MARILEIDE FAUSTINO DE LIMA PEREIRA	6789899	60002085
20260015737	ALEXSANDRA LOPES DA SILVA	6790268	92162584
20250284548	FRANCISCO JOSE DE MIRANDA	6790422	91261830

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o site da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/sefin), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 06 de Abril de 2026.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 02/2026 – GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuação como gestores e fiscais de contratos, referente ao contrato nº29.003/2026, cujo objeto do presente contrato é aquisição de água mineral natural, envasada, sem gás (em garrafas de 20 litros e copos de 200 ml), para atender as necessidades da Secretaria Contrante, conforme disposto no art. 8º da Lei nº. 14.133/21 e art. 2º do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo nº. 20260158457, que tem como contratada a empresa MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA.

Art.2º – Designar o servidor ULISSES DE ARAÚJO ROCHA, Mat. 73646-2 como GESTOR DO CONTRATO nº. 29.003/2026 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20260158457 para gerenciar as relações firmadas entre a SEMURB e a empresa MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA. com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 10 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art.3º – Designar a servidora CLÁUDIA REJANE DE ALEXANDRE, Mat. 35591-7 como FISCAL DO CONTRATO nº.29.003/2026 – SEMURB, processo Administrativo nº. 20260158457, para avaliar e acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for caso, aferir se quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme resultado, com as atribuições e responsabilidades previstas no art. 11 do decreto municipal nº. 12.738 de 27/02/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

Natal/RN, 06 de Abril de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20260181637

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e a ASSOCIAÇÃO LAR DA VOVOZINHA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor Mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional à pessoa idosa na modalidade de Instituição de Longa Permanência de Pessoa Idosa, totalizando 25 (vinte e cinco) atendimentos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir do efetivo recebimento do repasse dos recursos financeiros pela Organização da Sociedade Civil, encerrando-se após o decurso de 12 (doze) meses contados a partir da mesma data.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e a ASSOCIAÇÃO LAR DA VOVOZINHA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20260210629

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e CENTRO SOCIO-PASTORAL N S DA CONCEICAO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor Mensal: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) Valor Total: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional à pessoa idosa na modalidade de Instituição de Longa Permanência de Pessoa Idosa, totalizando 18 (dezoito) acolhimentos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir do efetivo recebimento do repasse dos recursos financeiros pela Organização da Sociedade Civil, encerrando-se após o decurso de 12 (doze) meses contados a partir da mesma data.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SOCIO-PASTORAL N S DA CONCEICAO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20260181076

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e o INSTITUTO JUVINO BARRETO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor Mensal: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) Valor Total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Idosa na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI em condição de vulnerabilidade social nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, totalizando 75 (setenta e cinco) acolhimentos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir do efetivo recebimento do repasse dos recursos financeiros pela Organização da Sociedade Civil, encerrando-se após o decurso de 12 (doze) meses contados a partir da mesma data.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o INSTITUTO JUVINO BARRETO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20260181670

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e CENTRO INTEG. DE ASSIST. SOCIAL DA IGR. EV ASS. DE DEUS RGN – CIADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.46 – 08.241.150.2-385 – Fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMAPI. Valor Mensal: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) Valor Total: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). Fonte: 17991401 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.41 – Contribuições.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para prestação de Serviço de acolhimento institucional à pessoa idosa na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para a Pessoa Idosa em condição de vulnerabilidade social nos termos do art. 43 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, totalizando 16 (dezesseis) acolhimentos, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir do efetivo recebimento do repasse dos recursos financeiros pela Organização da Sociedade Civil, encerrando-se após o decurso de 12 (doze) meses contados a partir da mesma data.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.
 PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO INTEG. DE ASSIST. SOCIAL DA IGR. EV ASS. DE DEUS RGN – CIADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22.002/2026 – SEINFRA; PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEINFRA-20251335444; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO GEOMÉTRICA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JERÔNIMO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

Adjudicatário: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.338.885/0001-33; ÍTEM ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO GEOMÉTRICA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JERÔNIMO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN. VALOR TOTAL: R\$ 3.681.819,96 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Natal, 06 de abril de 2026.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 032/2026 – STTU/GS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20260096494, cujo objetivo é pagamento das taxas de licenciamento dos veículos pertencentes à frota da STTU, - exercício 2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU CNPJ nº 08.565.566/0001-72 e a empresa DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE- DETRAN, CNPJ nº 08.285.769/0001-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANZ BIAGGIO FULCO GAAG, matrícula nº 65.247-4, na qualidade de Gestor, e como fiscal a servidor ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 43.072-2, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº.: 030/2022– STTU

Processo Nº: STTU - 20221125929

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: M H DE SOUSA ALCANTAR-ME – CNPJ: 31.860.617/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 030/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para o prazo de execução e o de prazo de vigência, estendendo-se até 04/06/2026, respectivamente.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 01/04/2025

Assinaturas:

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Marcelo Henrique de S. Alcântara – M H DE SOUSA ALCANTAR-ME

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO: 36.004/2026 - SEMUL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260318950-SEMUL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Políticas Públicas Para As Mulheres.

CNPJ: Nº: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: W B Comércio e Serviços Ltda .

CNPJ: Nº 07.018.761/0001-10

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Capitão Dobco, 2425 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP:59063-340

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Produtos de Panificação, nas condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.097,40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

ASSINATURAS: Andréa Cristina Costa Dias de Viveiros – Secretária Municipal De Políticas Públicas Para as Mulheres - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa -Rogério Bezerra Tinoco - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 06 de Abril de 2026.

Natal, 06 de Abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 023/2026-SEL – NATAL, 20 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar o servidor MARCIO DANTAS NEPOMUCENO, matrícula nº 73.622-3, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 28.001/2026, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Rodolfo Thiago P. de Palhares-EPP, CNPJ Nº 22.327.979/0001-40, Processo SEL Nº 20260147331, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para recarga com ou sem teste hidrostático, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição, revisão e troca de peças necessárias, e aquisição de extintores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º - Designar também, o servidor LUIZ FAGNER GESTEIRA DE SOUZA, matrícula nº 73.615-4, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 005 2026

Contratação de pessoa jurídica para serviços e materiais para revisão de 03 (três) veículos modelo/marca VEÍCULO KICKS 1.6 SENSE CVT, com a finalidade de manutenção das garantias originais de fábrica, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20260260669 CREDOR: NISSAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS E PECAS LTDA.- CNPJ: 04.114.549/0001-68.

VALOR: R\$ 16.417,80 (Dezesseis mil reais quatrocentos e dezessete e oitenta centavos)

Natal, 06 de Abril de 2026.

Thaise Mirian Dantas de Lima – Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Samara Trigueiro Félix da Silva – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 016/2026-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20260274775, que tem como objeto a “Contratação de curso online, denominado “Curso Prático de IA para Licitações”, com acesso destinado à capacitação de 03 (três) servidores, contemplando conteúdos práticos voltados à aplicação de Inteligência Artificial nas fases de planejamento, instrução e execução das contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades referentes a capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica Viana de Carvalho Cursos e Aulas LTDA ME, CNPJ: 13.292.261/0001-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Rodrigo Oliveira Monte, matrícula nº 73.644-7, Chefe do Setor de Atividades de Mercados, para atuar como Gestor e Milton Pinheiro Galvão Junior, matrícula nº 06.651-6, para atuar como fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 002/2026 - SEMSUR, tendo como empresa contratada VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SEMSUR

PROCESSO: 20250378780

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: J. R. DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 22.486.978/0001-48

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Prorrogação de Objeto do Contrato nº 001/2025 – SEMSUR, bem como reajuste de acordo como Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 25 de abril do corrente ano e término em 25 de abril de 2027.

VALOR: Aplicar o reajuste ao contrato nº 001/2025 - SEMSUR, de acordo como Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Água mineral 20 litros - sem vasilhame, não gasosa, acondicionada em vasilhame retornável de 20 litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, totalizando a importância de R\$ 24.240,00 (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da SEMSUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de consumo

FONTE: 15000000

ANEXO: I

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de prorrogação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no Art. 107.

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

J. R. DISTRIBUIDORA LTDA.-CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMSUR

PROCESSO: 20240199938

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA.-CNPJ: 04.822.316/0001-10

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 006/2024 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 12 de abril do corrente ano e término em 13 de abril de 2027.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 647.964,00 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.156.1-267 – Implantação, Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

KALYANA KELLY DE LIMA CAMPELO

TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA-CONTRATADA

COMUNICADO Nº 357/2026

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa, USE FIORE LTDA, demonstrou formalmente em 20 de Outubro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 9,16m X 6,82m totalizando 67,23m², localizado na Rua Divinópolis - Neopolis, CEP:59088-300, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20251532665, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 06 de Abril de 2026.

COMUNICADO Nº 356/2026

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o Senhor, CRISTIANO BARBALHO DE OLIVEIRA, demonstrou formalmente em 26 de Novembro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, totalizando uma área de 3.907,04m² localizada na Rua do Aboio - Lagoa Azul, CEP:59138-490, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20251769053, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, 06 de Abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 24/2026 – GS/SETUR - NATAL, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANY VITORIA SANTOS FRANÇA, – Matrícula 73.607-0, para atuar como Gestor do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a empresa ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.837.0001-00, em 06 de abril de 2026, processo 20260394495.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) JOSIELE VIANA BARBOSA – matrícula 73.697-8, para atuar como fiscal do Contrato, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a empresa ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.837.0001-00, em 06 de abril de 2026, processo 20260394495.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Natal/RN, 06 de abril de 2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2026 - SETUR

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20260394495

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

CNPJ: 09.381.837.0001-00

ENDEREÇO: Rua São Carlos do Pinhal, 324 - Bela Vista, São Paulo/Sp, CEP 01.333-903

OBJETO: Contratação de espaço de exposição tipo stand no 4º Congresso Brasileiro de Medicina Geral da AMB (CBMG 2026), que será realizado entre os dias 11 e 13 de junho de 2026.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.154.2-087 – Fortalecimento Do Turismo De Eventos.

ELEMENTO DA DESPESA: 3339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE: 15010000

ANEXO: 7

VALOR TOTAL: R\$28.000,00 (sete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

Natal, 06 de abril de 2026.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS-Secretário Municipal de Turismo de Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO CONTRATO: 34.001/2026 – SEHARPE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260318977-SEHARPE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Habitação, Regularização Fundiária E Projetos Estruturantes
CNPJ: Nº08.916.232/0001-04

CONTRATADA: 3A Locações Ltda.-CNPJ: Nº 06.291.731/0001-10

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua José Aguiinaldo De Barros, Nº 2870, Candelária – Natal/Rn – Cep: 59066-220.

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos Automotores, Sem Motorista E Sem Combustível, De Forma Continuada, Nas Condições Estabelecidas No Termo De Referência, Proposta Da Contratada E No Instrumento Contratual.
VALOR: R\$ 100.320,00.

VIGÊNCIA: O Prazo De Vigência Da Contratação É De 24 (Vinte E Quatro) Meses Contados Da Data De Assinatura Do Contrato, Prorrogável Por Até 10 (Dez) Anos, Na Forma Dos Artigos 106 E 107 Da Lei Nº 14.133, De 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Com Base Na Lei 14.133/2021, No Seu Inciso Xli, Do Artigo 6º, Como Modalidade De Licitação Obrigatória Para Aquisição De Bens E Serviços Comuns.
ASSINATURAS: Ademires Silva Machado – Secretária Municipal De Habitação, Regularização Fundiária E Projetos Estruturantes - Contratante. Representante Legal Da Empresa - Isabel Cristina Alves - Contratada.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 01 De Abril De 2026.

Natal, 06 De Abril De 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Centro, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-290, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. ROZENILDO DA SILVA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar contratação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Considerando o exposto e a intenção da aquisição direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: usfag.cgm@natal.rn.gov.br das 08h00min às 14h00min. Natal-RN, 07 de abril de 2026.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/26

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20260080687

OBJETO: Aquisição de fonte adaptadora para os telefones

NOME DO CREDOR: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, 13-A - EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59.148-666

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 26 - Material Elétrico e Eletrônico

Fonte de Recursos: 150000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Valor: R\$ 1.695,00(hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais.)

Natal, 06 de abril de 2026

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, CONVOCA a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ 05.752.322/0001-00, para nova fase de negociação de proposta, referente ao processo licitatório abaixo detalhado, objeto, data e horário segue abaixo elencados.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	DATA
20241309903	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 92.001/2025/ URBANA	Contratação de pessoa jurídica destinada a Elaboração de estudo gravimétrico, em conformidade com a lei 12.305/2010, Para o município do natal/RN.	09/04/2026	09 horas (Horário de Brasília/DF)

Natal, 06 de abril de 2026.

Alann Patrick Albuquerque de Melo-Presidente CPL/URBANA.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 14/2026 ARSBAN,NATAL, 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO, Mat.: n.º 46.733-2, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo n.º 20260438654 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a empresa ADW COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.797.103/0001-36. O Processo objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ), através de autorização de uso como parte integrante na Ata de Registro de Preços nº 021/2026 – Pregão Eletrônico nº 24.056/2025 – SEMAD, para atendimento das necessidades da ARSBAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 15/2026 ARSBAN,NATAL, 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora PAULA REJANE DE FREITAS ROCHA, Mat.: n.º 73.737-9, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo n.º 20260439120 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a empresa JF COMERCIO DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 56.776.548/0001-82. O Processo objetiva a aquisição de gêneros alimentícios (ADOÇANTE E CHÁ) através de autorização de uso como parte integrante na Ata de Registro de Preços nº 020/2026 – Pregão Eletrônico nº 24.056/2025 – SEMAD, para atendimento das necessidades da ARSBAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0157/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Matheus Faustino:

ANA KAROLINA OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
CAROLINA KIVIA FERREIRA CHO LUCK	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0158/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MICHELLE ARIANY DA SILVA PEREIRA MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0159/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0160/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RUI BARBOSA DA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 1, com lotação na Escola Legislativo “Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0161/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WESLEY DOS SANTOS AURELIANO, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Coordenação Comunicativa Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0162/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WESLEY DOS SANTOS AURELIANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 1, com lotação na Escola do Legislativo “Wilma de Faria”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de abril de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal do Natal, situada na Rua Jundiá, nº 546, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização de cotação de preços cujo objeto é a aquisição de material de expediente. a pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. O termo de referência poderá ser obtido no endereço acima ou pelo e-mail: acmnat@yahoo.com.br. Natal/RN, 06 de abril de 2026. Micarla Vanessa Xavier da Costa Silva – Diretora do Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Aline Acrícia Lira da Silva
DIAGRAMADORES:
Alana Gomes do Rêgo